Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335 CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA 6.732 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o Requerimento da servidora, com despacho do prefeito de protocolo nº 71.890, de 04/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora JULIANA MARIA CAMPANHARI BUTON, portadora do MASP. 14.122, ocupante do cargo efetivo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO, nos períodos de: 08/11/2024 a 06/01/2025 e 07/01/2025 a 07/03/2025, referentes aos períodos aquisitivos 01/09/2002 a 31/08/2012 e 01/09/2012 a 31/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Novembro de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335 CNPJ 17.912.015/0001-29 -